

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Caldazinha



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0011/2015 – GESB

Goiânia, julho de 2015

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	5
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	6
8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	6
9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
9.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	6
9.1.1 Determinações Cumpridas	6
9.2 Novas não conformidades	7
9.3 Registro fotográfico	7
Anexo I - Arcabouço Legal	7
10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	8

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0011/2015-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **09 de junho de 2015**, no município de **Caldazinha**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de SUMEG.

Goiânia, 2 de julho de 2015.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Caldazinha**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Caldazinha**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **0011/2014** e Termo de Notificação **028/2014**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, procedimentos, instruções normativas e etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessor Especial A	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
João Correia de Melo	Gerente Caldazinha	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de SUMEG, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 90, Qd: F 44 n° 220 Setor Sul
Cidade/Estado	Goiânia
DDD/Telefone/Fax	(62) 3238 5700
Gerente	Antônio Teles

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Caldazinha
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	-
	Operação de ETA ²	05
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	-
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Ribeirão Milho Inteiro
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	-
ETA ²	Vazão (l/s)	5,2
	Floculadores	-
	Decantadores	01
	Filtros Rápidos	01
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios ³	Apoiados	01
	Elevados	-
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Estações Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	01
	EEAT ⁶	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
Reservatório Primavera	Apoiado	Metálico	200
Total	-	-	200

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Estação Elevatória Caldazinha	01	-	EAT para Res. Primavera

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

9.1.1 Determinações Cumpridas

TN ⁷	Não Conformidades Detectadas	Obs.
028/2014	Identificação invisível do escritório de atendimento	Foto 1

7. Número do Termo de Notificação.

9.2 Novas não conformidades

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Presença de trincas, infiltrações no poço de contato.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das estruturas da ETA, corrigindo as patologias identificadas.	180	Foto 2

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.3 Registro fotográfico



Foto 1 – Escritório com pintura recuperada



Foto 2 – Poço de contato com infiltração

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lilian Gomes Vilela da Silva
Assessor Especial C

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

WRS/LGVS